INDICAÇÃO

 Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente a limpeza da rua Marta Maria, na Vila Habitacional.

JUSTIFICATIVA

 Através do aplicativo “Manezinho e você” este vereador recebeu imagem de galhos e lixo em calçada da rua Maria Maria, um quarteirão abaixo da empresa Agropec.

 Pela foto, percebe-se que o pedestre é obrigado a andar pela rua, pois o material que ali está impede sua passagem. Peço também que a população contribua com a limpeza da cidade, fazendo o descarte correto de lixo, galhos e entulho.

 Diante do exposto, solicito a intervenção do poder público.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2.015

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

VEREADOR